

ACRÉSCIMO DE VAGA E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR PARA A PRÉ-MATRÍCULA – CLÍNICA MÉDICA

A Comissão de Residência Médica da Associação Hospitalar Moinhos de Vento (COREME AHMV) torna público o presente ATO para divulgar o que segue:

1. Acréscimo de vaga – CLÍNICA MÉDICA: tendo em vista o Parecer SISCNRM nº 963/2024, de 12/12/2024, referente ao Processo nº 2024-1630, que autoriza o aumento de UMA vaga para o PRM de CLÍNICA MÉDICA, resta acrescida, de forma extraordinária e sem prejuízo aos participantes, **UMA vaga para o respectivo Programa no Edital de Abertura da Inscrições**, revogadas as disposições em contrário.

2. Convocação complementar para pré-matrícula – CLÍNICA MÉDICA: diante do exposto no item 1 deste ato e, considerando que os candidatos anteriormente classificados já foram convocados para a pré-matrícula, convoca-se o candidato **MATHEUS BITTENCOURT DA SILVA, inscrição nº 90381**, para realização da pré-matrícula durante o período de **25 a 26/02/2025**. A pré-matrícula deve ser realizada diretamente através do link www.fundmed.org.br/evento/residencia-medica-hmv-2025, no campo “PRÉ-MATRÍCULA”, até às **17h do último dia acima fixado**, seguindo as instruções definidas a seguir.

2.1. Instruções para pré-matrícula:

- a) O campo “PRÉ-MATRÍCULA” será dividido com botões específicos e sequenciais. O candidato deverá iniciar pelo botão “MATRÍCULA” e percorrer cada um dos demais botões ali existentes, tendo o cuidado de preencher e revisar os dados necessários, anexar os documentos exigidos, conforme o caso, e concluir cada um dos botões, clicando em “SALVAR”.
- b) Todos os documentos exigidos devem ser digitalizados de forma legível, incluindo frente e verso, quando necessário, para garantir a análise clara das informações e documentos apresentados.

2.2. O prazo limite para apresentação das vias definitivas ou atualizadas dos documentos provisórios ou declarações com prazo de validade entregues no processo de pré-matrícula é de 90 dias, ressalvados os casos em que o próprio documento apresentado estabeleça validade distinta. Este prazo deverá ser estritamente respeitado pelo convocado, sob pena de perda da vaga.

2.3. O descumprimento do prazo estabelecido neste edital, bem como a ausência ou inadequação, formal ou material, da documentação necessária, resultará na desclassificação automática do candidato, que não poderá ser novamente convocado nem ter sua matrícula efetuada, o que dá à COREME AHMV o direito de chamar o próximo candidato, respeitada a ordem de classificação final.

2.4. O candidato poderá ser chamado para apresentar as vias originais dos documentos submetidos na pré-matrícula, a qualquer momento, inclusive após a matrícula. Caso seja comprovada a falsificação de qualquer documento, o candidato estará sujeito a sanções previstas pela legislação vigente, incluindo a perda da vaga.

3. Do chamamento de suplentes para ocupação das vagas ociosas: sendo necessário, os **suplentes** serão convocados no dia **27/02/2025**, via site www.fundmed.org.br.

3.1. O chamamento deverá ser formalmente **respondido pelo candidato, por e-mail, em até 24 horas após a convocação**; caso contrário, o suplente será desclassificado sem prévio aviso, não podendo mais ser chamado ou ter sua matrícula realizada.

4. Dúvidas a respeito da pré-matrícula poderão ser esclarecidas através do e-mail matriculasresidencias@fundmed.org.br.

5. Informações relativas ao início da residência serão fornecidas aos residentes após a efetivação da matrícula.

Registre-se e publique-se.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2025.

Prof. Marcos Lima Fernandes,
Coordenador do Processo Seletivo e Coordenador da COREME AHMV.

Profa. Ana Luiza Maia,
Presidente da Fundação Médica do Rio Grande do Sul.

Prof. Luiz Antonio Nasi,
Superintendente Médico da AHMV.